



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Sala das Comissões

REQUERIMENTO Nº	20	SESSÃO DE APROVAÇÃO	34
-----------------	-----------	---------------------	-----------

Proponente(s):	PROFESSOR IZAÍAS – União Brasil
----------------	--

Destinatário:	Sua Excelência o Prefeito DENAIR PEDRO DA SILVA.
---------------	---

PROPOSIÇÃO

Propõe a desafetação da área de uso comum [canteiros] onde encontra fixado o **Ponto de Taxi** [Av. Getúlio Vargas], **Ponto Mototáxi** [Av. Tancredo Neves], e, bem como, onde estão os prestadores de serviço de frente — **Ponto do Frete** [Av. Tancredo Neves].

JUSTIFICAÇÃO

A desafetação da área de uso comum — onde já funcionam nestes espaços — proporcionará investimentos por via de emendas parlamentares estaduais que este Vereador já tem alocada. Mas sua liberação dependerá que as áreas em questões possam receber os investimentos, razão da necessidade de desafetação, tornando a área de uso comum com área do ente municipal.

Esclarecemos que quanto ao espaço onde estão o *ponto de taxi* e *mototáxi* já há edificação e a intenção e reformá-las e acrescentar banheiros que atenderá aos taxistas e mototáxis, bem como, os usuários deste sistema de transporte público. Ademais como não dispomos de transporte coletivo intermunicipais, o ponto de taxi, funciona como ponto rodoviário, portanto a existência de um banheiro e imprescindível aos nossos munícipes que deslocarão a outros municípios e os cidadão que chegam a nossa cidade. Da mesma forma o sistema de transporte coletivo por mototáxi é o único transporte publico municipal que atende nossa população e sua importância e vital no dia a dia de nossos munícipes, logo dispor de um espaço adequando aos prestadores e usuário do serviço é uma obrigação do poder público. Segue anexo croqui com os pontos demarcados.

PROFESSOR IZAÍAS – União Brasil
Vereador

